

Ficha Técnica Informativa do Produto

Factoring Pontual

**A. Elementos de identificação**

**1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Provincia de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.

**2. Identificação do Intermediário de Crédito (Se aplicável)**

2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a
2.4 Tipo de Intermediário	n.a

**3. Data da FTI**

25/07/2016

**B. Descrição das principais características do produto**

**1. Tipo de produto**

1.1 Designação comercial do produto	Factoring Pontual
1.2 Categoria	Produto de Crédito

**2. Montante total do Crédito**

Determinado em função do número de facturas apresentado pela Empresa

**3. Condições de utilização**

Produto disponível para Clientes Empresas e Corporate com relação mínima de 6 meses;

Volume mínimo de Faturação a ceder de 25.000.000 AOA/ano;

Com um valor mínimo a ceder por Devedor de 1.000.000 AOA/ano;

Com um valor mínimo por documento emitido de 50.000 AOA;

O não cumprimento das mesmas deverá ser alvo de análise numa óptica de efectivo interesse da operação.

Outras condições podem se aplicar de acordo com o regulamento de crédito em vigor;

**4. Duração de Contrato**

n.a

**5. Reembolso do Crédito**

5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações de juros calculados diariamente sobre a utilização do crédito, e pago mensalmente
5.3 Montante da prestação	n.a
5.4 Número de prestações	n.a
5.5 Periodicidade da prestação	n.a
5.6 Imputação (se aplicável)	n.a

**6. Garantias**

Livrança de Caução em branco, subscrita pela Empresa e avalizada pelos sócios e cônjuges, com convenção de preenchimento incluída no contrato, ou outra conforme decisão de risco;

Recurso das facturas.

**7. Reembolso antecipado**

7.1 Comissão de reembolso antecipado	n.a
7.2 Condições de exercício	n.a

Ficha Técnica Informativa do Produto

Factoring Pontual

C. Custos do Crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Luibor 1M + Spread de 0% a 15%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável
1.3 Taxa de juro nominal fixa (se aplicável)	n.a
1.3.1 Identificação da taxa base (se aplicável)	n.a
1.3.2 Valor taxa base na data da elaboração da FTI	n.a
1.3.3 Spread inicial	n.a
1.4 Taxa de juro nominal variável	n.a
1.4.1 Identificação do indexante	Luibor 1 Mês revista mensalmente.
1.4.2 Spread	De 0% a 15%
1.4.3 Periodicidade de revisão da taxa	Revista a qualquer momento em função das condições de mercado.
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG:	n.a
*Encargos estimados para o financiamento: n.a	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	
3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG	Comissão de Dossier 30.000 AOA Imposto do selo 0,7% + 0,1% CEOB Comissão Mínima anual até 80% Comissão de Cessão de Crédito até 25 milhões AOA de facturação anual contratada 3,00% Comissão de Cessão de Crédito até 50 milhões AOA de facturação anual contratada 2,00% Comissão de Cessão de Crédito até 125 milhões AOA de facturação anual contratada 1,50% Comissão de Cessão de Crédito mais de 125 milhões AOA de facturação anual contratada 1,00% Recomissão 50,00%
4. Montante total imputado ao consumidor	
n.a	
5. Custos notórias	
De acordo com preço dos serviços notariais públicos.	
6. Custos por falta de pagamento	
6.1 Taxa de juro de mora	n.a
6.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	n.a
6.3 Outros encargos (se aplicável)	
6.4 Consequência da falta de pagamento	Execução da garantia, inscrição na central de risco
7. Fiscalidade	
Sobre os juros, comissões e despesas incide o imposto de selo a taxa legal em vigor.	
D. Outros aspectos jurídicos	
1. Direito de revogação	Os contratos preveem a faculdade dos clientes rescindirem a qualquer momento o contrato celebrado com o Banco. Todavia, tal ocorre quando o Cliente cumpre com a totalidade das obrigações vencidas e ou o reembolso do capital mutuado, no caso dos contratos de mútuo.
2. Rejeição do pedido	Os clientes podem a qualquer momento desistir da adesão de qualquer produto ou serviço financeiro prestado pelo Banco
3. Cópia do contrato	Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente)
4. Prazo das condições FTI	As informações contantes deste documento são validas pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.
E. Regulamentação	
Não aplicável	